



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 690 /2022

Guaíba, 04 de julho de 2022.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 108/2022**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 360/2022** apresentado pelo **Vereador Miguel Crizel – UB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Qual a previsão para a instalação de iluminação Pública (hastes, luminárias e lâmpadas) na Vila Bença no bairro Santa Rita?

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, informar que a Secretária de Infraestrutura e Serviços Públicos não existe previsão, a instalação poderá ser feita após a ceee instalar a rede. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO
SOARES
REINALDO:89923
570010

Assinado de forma digital
por MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2022.07.08
12:10:27 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr^o,
Marcos Sidney Silva de Oliveira
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ. 360/2022 - AUTORIA: Ver. Miguel Crizel
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portat/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 018876 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 9CC670F8A3A6719EE7DF1CACF4ED0E60

